



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 028/22

PROJETO DE LEI Nº 016/22 - EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Município a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com o fim específico de realizar reforma e ampliação do Banco de Sangue “Fortunato Minghini”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6BSUF394R35DJ4S7>"?chave=6BSUF394R35DJ4S7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6BSU-F394-R35D-J4S7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6BSU-F394-R35D-J4S7